

Acta da reunião ordinária
de 10 de Janeiro de 1977

Aos dez dias do mês de Janeiro de mil sete-
centos e setenta e sete, nesta sede de Ri-
eira de Aguiar e sob presidência do Presidente
da Câmara, seu Paço do Correio, reuniu-se
a Câmara Municipal, sob a presidên-
cia do Senhor Presidente Regente do Município
Sérgio Dias e com a presença dos vo-
cês Secretário de Finanças Santos, Naciso
Ferreira Lopes, Alvaro Lopes da Silva
Lacerda, Chave José Rito Neves, Alfonso
de Paula Soares de Britto, Regente, e Doutor
Censo de Oliveira Ferreira dos Santos, con-
go Antônio Bacelarista de Britto, Tenente-Ofi-
cial, encarregado de chefe da Secretaria da Câ-
mara. Declarada aberta a reunião pelas oito
horas e quarenta e cinco minutos, foi lida e
aprovada a acta da reunião anterior, e to-
madas as necessárias as deliberações que
vão seguir-se.

Petição e Reunões - Procedendo-se à
distribuição de papeis, foi votado que os da
Presidência, Secretaria e Tesouraria fiquem a
cargo do Senhor Presidente Regente do Município
Sérgio Dias; que os de Serviços de Saúde, Ser-
viços de Higiene, Defesa e Assistência
ao Vogal Doutor Censo de Oliveira Ferreira dos

Santos; os de Geostreia, Biblioteca e museus
ao vogal Senhor Alberaldo de Oliveira Santos;
os de Especializações, Obras (históricas e urbanas), e
Desportos ao vogal Lourenço Vilela Pêra
e Jóqueis de Pernambuco; os de Recados e Feiras, ovo
gar Alvaro Costa da Silva Paixão; os de Le-
iturálico, ao vogal Lourenço Alvaro Costa
Lavras, ficando ainda como adjunto dos Pelou-
ros da Presidência; os de Turismo e Gastronomia
ao vogal Senhor Manoel José Pinto
Nunes e ficando como vice-líder para fazer par-
te da Comissão de Arte e Arqueologia e para
presidir à Comissão Municipal de Higiene
será nomeado o Senhor Doutor Pedro de Ol-
veira Ferreira dos Santos. Mais jõe resolvido
que as reuniões da Câmara Municipal se des-
ligam temporariamente às reuniões das Fazendas
Municipais e haja o cumprimento.

**Autarquia Municipal de Sagome-
tos e Execução de Fazendas** - Considerando
a necessidade de se realizarem em tempo
deverado os trabalhos que pela natureza e per-
tencem ao tempo de que tiver de ser feitos não podem fe-
lar separadamente das fases em que se efet-
tuam as reuniões ordinárias, da Câma-
ra, pelo que se torna necessário dar poderes
ao Senhor Presidente para as fazeças; este-
ndo a que concorrer igualmente habilidade
o Senhor Presidente com os poderes necessá-
rios para das imediatas execuções de obras
de pequena importância ou de reconhecida
urgência e fazer a admissão do pessoal eum
para execuções de obras menores para a
adquisição de material necessário as refeitas
fornecimentos dos Serviços, a Edificação delibe-

J. G. S.

ou: Que fiquem autorizadas desde já, até
ao final do ano corrente, todos os pagamen-
tos que resultem necessários a efectuar nas
datas fixadas e pelas competências que
forem devidas, devendo a Secretaria des-
cortegar a processar os respectivos docu-
mentos e o Senhor Presidente a ordenar-
los até as licenças das respectivas data-
ções necessárias; aos funcionários esta-
cionados ou contratados, que recebam ordens
dos vereadores, os encargos e gratifi-
cações que elles competirem, a partir do
dia vinte e cinco de cada mês, bem como
pequenos se apresentações e abusos para fa-
lhas ao respeito; aos assalariados do
gabinete do pessoal municipal, especializadas
e especiais a cada mês, a cada dia de
sempre, também aquela data; os portados
e a todas as entidades que tiverem de re-
ceber refeitas consignações, as respectivas
ou respectivas contas e seus débitos prazos;
os portados, ainda, todos os impostos que forem
devidos nos competentes prazos; a
diversas entidades, todas as pessoas, servos,
encarregos e subordinais estando fixados pela
Câmara e devidamente consignados,
nos prazos mencionados; aos proprietários
do imóvel pelo qual se fuisse a per-
ter do dia vinte e cinco de cada mês. Não
faz parte disso que se autorize desde já o Senhor
Presidente a conceder licenças que forem
solicitadas deante o seu conhecimento, com
excepção das licenças de utilização, lice-
nças para obras (auxílio e reconstrução)
período e vencidos. I, ainda, da sua amplia-

ção), alvoadas nestes termos da Portaria número
20 de 1966 e sessenta e cinco o libe-
ras para antecipar e receber.

Fundo Permanente - Foi deliberado

de conceder o abono adicional, mensal-
mente de três mil escudos ao Chefe da Se-
cretaria, para efeito de constituição do
Fundo Permanente para despesas correntes
de expediente.

Decorrompimento Sustitutivo - Para

efeito de vintenas sanitárias, foram pree-
tas as seguintes sequências: De Silveira
Ribeiro Pereira de Seixas, residente na Rua
Doutor Antônio de Britto Lopes, testa-vila, para
um estabelecimento de Café e Restaurante. Gon-
çalo dos Santos, Joaquim Silveira - Padearia da
Seixas, para um estabelecimento de Padearia
e Taberna; Joaquim Rocha de Freitas, de gan-
do - Sesai, para um estabelecimento de Res-
taurante; Joaquim Bastos Júnior, de Paredo-
-Lucijães, para um estabelecimento de Ta-
berna e Belejaria. Que faze do festejo jorna-
lístico das respectivas vintenas foram apre-
sentadas as seguintes: Frei Lino Rocha Freixo, de
Paredo - Sesai, para um estabelecimento
de Padearia e Bar de Farto; Carmel da Ro-
cha Ferreira Paixões, de Rodovia Teixeira, para
um estabelecimento de Padearia, Taberna e
Belejaria; Dida Glória Corrêa Lages Pacheco
de Ferreira, de São João - Penedo, para um es-
tabelecimento de Padearia e Café; Lilia Alice
Lopes, de Santos, de São José, testa-vila, para
um estabelecimento de Taberna e Belejaria; Ra-
bia de Deuses Mestre da Silva, de Chão da Sít-
ia - Canudos; Juarez Aguiar de Soledade, de Olho-

Fl

va - necessidades, para esse estabelecimento de
confeitaria e café; José Peixoto da Silva, de
Pouso - doceiro, para esse estabelecimento
de café.

Habitação e Despacho - Foram presentes para efeitos de vistoria os te- mposseiros. De: Henrique Augusto Salente da Silva, de Rio d' Ouros - confeiteiro; Ra- mónio Soares da Costa, de Albergaria-a- Velha, para o pedido feito em exer- cício - São João Ribeiro. Foi feito para esse jardim das respectivas vis- tores, foram apresentados os seguintes: Henrique Salente Pinto, de Rego - Ladaçal; José Nunes, de Casal - Salvador.

Requerimentos - A câmara, deje-
rou os seguintes, considerando os seguintes
que foi caso desses corpos estranhos alienados
e demais condições especiais sucedidas
pelos serviços técnicos. De: Gua Rocha da
Silva, de Socóis - Pouso, para construir
uma casa de amaro e uma cozinha; Autó-
lito Freirelios da Silva Lator, de São Louren-
ço - necessidades, para invalidação do prece-
so de obras vários queimados e riscos
e riscos / setenta e cinco; Autônio José da
Silva, de Socóis - Pouso, para alterar
casa; Antônio Rodrigues de Oliveira Reis, de
Residência - Ladaçal, para construir uma
habitação; Antônio Gomes Coimbra de
Bento Amado; Antônio Rodrigues Leiteira, de
Coutinho - Pouso, para construir uma cas-
sa e casa de amaro; Autônio Rodrigues
de Freitas, de Detrelo - Pouso, para con-
struir uma casa de amaro; Carlos Ferreira

platos, de Rebordões - Cucujães, para substituir
descargas de madeira por trigo; Joaquimos Al-
ves de Pêro, de Rebordões - Cucujães, para
constuir um muro vedado; Bernardo Soares
de Oliveira, de Rebordões - Cucujães, para apre-
sentar cálculos de betão armado; Joaquim
Pereira de Pêro, de Carvalhas. São materiais
daquela, para execução de obras a que
se refere o processo de obras levadas pelo
município e este/estes e que; Manuel Brac-
ão Ferreira, de Fogo - Cucujães, para con-
struir uma habitação; Manoel Gaúcho Re-
sende Viana, de Oliveira - Dorelo, para
constuir uma muralha, levando a prece-
tado documento comprovativo da formação
de cálculos de betão armado; Manoel
Lameira Fernandes Lavares, de Coutinho. São
materiais, para construção de muros e uma gera-
gem; Manoel Oliveira Matos, de Sesua -
Cucujães, para construção de paredes para um
alpendre e entanque; Manoel Pinto, de Val-
de-Silva - Dorelo, para construção de muros; Manoel
de Silvoso, de Rebordões - Cucujães, para con-
struir um muro de vedação; Zaccarias Soares
da Costa, de Faia de Cima - Cucujães, para
constuir uma muralha; José Fernandes
Oliveira, de Vide. São materiais daquela, para
executar a obra de conservação do seu pídeo,
para uma jaula e abrir uma estrada.

Acto de Desassédio - A câmara

apresenta um acto desassédio pelo fiscal Abílio
Silves Rocha a Manoel Henriques de Oliveira,
de Graçoso - Peso, por construção de muros, dem-

[Assinatura]

possui a respectiva licença concedida.

Decreto - Apresentado em pedido de José da Silva Coimbra, desta vila para concessão de licença de sepultura para o seu ente morto - seu - parente caído, a Câmara de liberação e efetiva a mesma, para a referida sepultura foi estabelecida.

Alvará - A Câmara de sessões deferiu em pedido de alvará de construção de uma casa, do processo de obras necessários e quanto a sua fachada e telhado, apresentado por Manuel de Freitas Costa Brandão, de Gaia - São Roque, para nome de Severino Soares da Silva, residente no mesmo lugar e freguesia.

Auto de Decrétio - A Câmara tomou conhecimento apresentado o seguinte: auto decretado - Benefícios e vantagens do caminho de acesso aos lugares da freguesia e paróquia de Gaia desta vila, no valor de cem e vinte e cinco mil réis e vinte e cinco e cinco escudos, a pagar ao beneficiário Manuel Francisco de Almeida, de Lameira.

Rectificação (Decreto) - Presenta-se um requerimento de João Augusto Henriques Lopes, residente na freguesia de São Pedro da Seixas, deste concelho, e que pede a rectificação das confusões mencionadas no seu requerimento dirigido à esta Secretaria com o número 10541 e sessenta e quatro, de 27 de Novembro do ano corrente, requerimento que foi deferido por decreto do Senhor Vice-Presidente da República

Administrativa, se faleta e um de Dezenas
passado. Ficando a constar do seguinte: João
Augusto Henriques Ribeiro, casado, residente
no lugar do Cunzido, freguesia de São Pedro
da Seixal, neste concelho de Oliveira de Azeméis,
doce e legitimo proprietário de um
terreno situado no lugar da Fonte do Carvalho,
freguesia de São Pedro da Seixal, concelho
de Oliveira de Azeméis, que serviu de matadura
para o antigo distrito vizinho ditacente e
cives, e que constituiu no seu todo, doente
e festejo com Manuel Freitas Nunes de Pê-
dro, que com Alvarina Borges de Freitas
e Francisco Freitas Nunes de Pêdro e duas
filhas com José Alves da Costa, pediu que
se constituísse decretos na Conservatória do
Registo Civil, no seu todo, com o visto
do presidente e este cedil presidente e con-
quistou a parcial devidos a destaque
de pessoas atá decretos decretados a consti-
tar do voto com António José Alves da
Costa, que com Juão Pereira, morante
com autorização Ribeiro da Silva e duas
filhas com Joaquim Ferreira de Almeida.

Sepultura - (Avebaúzeito) - Álbum -

Sepultura - (Acessamento) - A pre-
sentado em pedido de vista da Silva Almeida
residente no Ponto, e Paulicea Ferreira Almeida,
residente em Cerejeiras, respectivamente a uma
sepultura no cemitério Municipal, e desejando
verdadeira a Autorização para o efeitos, residente na
Carapina, testemunha, segue o que se faz o feito o
respectivo acessamento, subscrito a cár-
ga de que se o pedido.

Galauete - Presentato o da Tesoura.

Se houver ua Caixa especial de Depósitos de esse-
tas quantias vêm milhão e setecentos e setenta e
cinco mil quatrocentos e sete escudos e no-
venta centavos, e se essas cotaças viem
e quatro mil quinhentos e vinte e um es-
cudos e setenta centavos; existentes em co-
mo descontos e fatura e doze mil oitocentos
e setenta e seis escudos e setenta centa-
vos.

Se todo desconto e fatura vierem
nos e não houverem outros assentos a pagar,
o Senhor Presidente deve por necessidade a
remessa da qual se ~~ordene a~~^{ordene a} presidente
esta que em, ~~ultimo~~^{ultimo} mês mês
tecego-oficial fizerem, servindo de prova
da Secretaria da Câmara, sedege e pondo
acesso.

A. Afonso de Sátor

Narciso Ferreira das Aras

Francisco J. P. M.

Adjunto de que fizeram parte
Sob o selo da Câmara Municipal de São Paulo